



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 406, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memorando nº 150/2015-DIRGE-CG, de 7 de abril de 2015;

considerando que o Calendário Escolar 2015-1 do Câmpus Campo Grande prevê a realização da Semana do Meio Ambiente no período de 27 a 29 de maio de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANDRERIKA VIEIRA LIMA SILVA**, SIAPE 1775302, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **SIMONE MACHADO MARQUES**, SIAPE 1954675, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **EDILSON SOARES DA SILVEIRA**, SIAPE 1844682, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JOELSON MASCHIO**, SIAPE 1126419, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCUS MENEZES SILVEIRA**, SIAPE 1812952, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARILYN APARECIDA ERROBIDART DE MATOS**, SIAPE 1900170, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **VITOR QUADROS ALTOMARE SANCHES**, SIAPE 1879591, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE – 2015**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Campo Grande.

Art. 2º A comissão deverá entregar o Plano de Trabalho e a Programação à Direção-Geral em 15 (quinze) dias, a partir da data desta Portaria.

Art. 3º A comissão deverá entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão destes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14